



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 282/2010 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16290/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

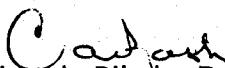
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais da Função Comissionada abaixo especificada, vinculada à Seção de Cálculos e Conferências/COPAG/SGP.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTOS
FC.3 – Assistente III	1º: Alcinda Costa Miranda de Amorim 2º: Henrique Melo da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 077/2010-DG, de 08/05/2007 (DOE: 10/05/2007), e a Portaria n.º 088/2007-DG, de 25/05/2007 (DOE: 29/05/2007).

Natal, 12 de novembro de 2010.


Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
 Diretor-Geral em substituição